



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER 03/2023

O senhor Presidente da Câmara Municipal questiona o seguinte:

“Qual é o procedimento a ser adotado em relação ao novo requerimento de desarquivamento para tramitação do Projeto de Lei Complementar 1/2023, apresentado pelos Vereadores Pato Niemeier, Professor Tiago Janner, Nice Soares, Dario Schuller, Izabel Lamaison e Bode em 10 de julho de 2023?”

Aqui estão as considerações relevantes sobre esse assunto:

1. O requerimento foi assinado pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, o que permite que sua tramitação prossiga.

CONCLUSÃO

Portanto, considerando que o requerimento trata de uma matéria que deve ser submetida à vontade do plenário, sugiro que seja levado a votação.

Este é um parecer opinativo que submeto à sua apreciação com todo o respeito.

Agudo, 12 de julho de 2023.

Eunice Schlieck.